

O NOTICIADOR.

S. PAULO.

Eleições Provincias.

E' sem duvida a mais angusta funcção, de que póde ser encarregado qualquer cidadão, a de dar leis a seu paiz: o fim d'esta missão importante é o mais solemne, porque importa decidir da sorte de seus concidadãos. A decisão pois de tantos interesses deve ser apoiada na maior pureza de intenções, e na mais so-
lida sciencia. Admira pois que hajão homens que fação de um sacerdocio tão veneravel o objecto de seus interesses particulares, quando devião ter constantemente ante o espirito o respeito que é devido aos direitos da humanidade.

O legislador carrega sobre si com os males que ha feito, com os bens que deixou de fazer: elle é responsavel por quantas medidas tem tomado, nas quaes só respira a individualidade, o amor proprio, e o interesse pessoal; e se mostra digno do maior desprezo, quando affouto ousa lançar mão de suas funcções para respirar vingança, e peiorar a sorte do povo que por toda parte geme com a pouca sensata escolha dos zeladores de seus direitos e promotores de sua felicidade.

Da escolha pouco reflectida de seus Representantes vem sem duvida todos os seus males; e na partilha das desgraças do povo tem sem duvida parte muito consideravel os Eleitores, que são os encarregados de com seus suffragios collocarem na Representação da Provincia, homens que scientes da importancia de sua missão não uzem d'ella em seu proveito particular com offensa dos interesses do paiz. Para que pois appareção na urna eleitoral os nomes daquelles que com justiça devem representar as idéas da Provincia, e suas necessi-

dades; para que a Representação Provincial seja completada dignamente, com honra da Provincia, vantagem das Instituições, e progresso da liberdade e da ordem, julgamos que de certo concorrerá muito, que se conheção as qualidades indispensaveis ao Legislador.

E' só d'este modo que poderemos esclarecer a questão vital das eleições sem offensa dos individuos, que sempre procuraremos respeitar.

Em o nosso numero anterior fizemos sentir que os Representantes da Provincia devem ser dôtados de toda a Religiosidade para bem poderem cumprir seus deveres. Alem disto é preciso que reunão saber e probidade para fallarem em nome da Provincia.

Com effeito tendo de percorrer o vasto campo das necessidades da Provincia, e curar das suas mais urgentes precisões, para occorrer com as medidas indispensaveis a umas e outras, é mister que o Representante reúna o necessario saber, que conheça as necessidades que mais demandão providencias, e saiba dal-as. O circulo de sua missão abrange tantos deveres, encerra tantas necessidades, que não é possivel satisfazel-as perfeitamente, sem que as conheçamos bem: para isto é preciso que o Legislador possua os necessarios talentos, que tenha bastante senso e discernimento para não representar a figura triste d'aquelles, que não tendo opinião sobre qualquer necessidade do paiz, e menos podendo fazel-a, são os cegos instrumentos do chefe pouco generoso de um partido, que só procura atterrar seus adversarios, embora a justiça se julgue offendida, embora clame por seus fóros. Isto não póde admirar: já houve quem quizesse medir a justiça pela opinião do maior numero: mas felizmente, nem a justiça, nem a

verdade dependem do juizo da maioria; se assim fôra, o que seria da Religião Christã em epochas anteriores? De certo que uma falsidade uma mentira; mas graças a civilisação ella na actualidade é a Religião, mais geralmente abraçada, e que maior numero de socios, conta em seu gremio, sem que em tempo algum a maioria pudesse convencer sua falsidade. Assim como a verdade não póde ser escurecida, tambem a justiça não póde ser aniquilada pela maioria, nem pelo interesse geral que jámais se poderá collocar em seu lugar.

Deixando porem esta pequena digressão, é certo, que alem do discernimento necessario se faz sentir a necessidade de reunir o Legislador probidade em alto grão. Esta virtude importante ainda não se divorciou do coração humano: existem homens, que a reúnem, que a cultivão com todas as suas forças. Ella é essencial ao Legislador, cuja conducta, sempre uniforme, deve estar izenta das ambições da personalidade, e longe dos calculos do egoismo e do interesse: pois tendo de exercer funcções tão angustas é essencial que desterre as paixões, e siga a virtude; que tenha um decidido amor ao verdadeiro bem: este amor não se póde conciliar com aquellas ambições; entre estas coisas não ha transacção; não é possivel ter dois móveis de acção, porque não é, osível que ambos seduzão a consciencia do homem. Por isso aquelles que não rennem a rectidão de intenções vem-se embaraçados quando resoluções importantes devem ser tomadas; sua linguagem é vária, suas accões não correspondem a seus pensamentos; tudo os afflige, e as mais das vezes os calculos do interesse vencem as disposições d'alma.

Fugi pois d'aquelles, que não tem

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO PAULO
N.º 77
1252

um motivo reflectido e independente em suas acções; fugi de escolher aquelles que serão os instrumentos cegos de uma facção, que ignorantes das necessidades do paiz não são capazes de melhorar sua sorte: em fim fugi d'aquelles que fizeram causa com a improbidade, que afugentárão de seu peito os sentimentos nobres da moral para em seu lugar collocarem o egoismo, e as ambições da personalidade.

O NOTICIADOR.

S. PAULO

Nada podemos, por ora dizer aos nossos leitores, acerca do estado actual da Villa Franca; temos procurado saber os pormenores do horroroso assassinato do Juiz de Paz do Aterrado; porem nossas deligencias tem sido n'este ponto baldadas. Em ultimo recurso appella-mos para a publicação das participações officias que o Governo deve ter recebido; mas ainda por este lado fomos illudidos porque semelhante publicação ainda se não fez, apesar de ser da maior importancia para a reputação de S. Ex.; porque ou vierão participações e S. Ex. devia immediatamente publical-as para instruir ou desassombrar a população: ou não vierão, e então temos direito de censurar o desleixo com que S. Ex. se porta em negocio de tanta magnitude, não cuidando em saber com promptidão de quaesquer acontecimentos que occorrão na Villa Franca, cujo estado lamentavel não é sem razão attribuido á frouxidão, e desmazelo com que se há portado em uma questão de tal gravidade que pôde comprometter a tranquillidade de grande parte da Provincia. Em extremo amantes da ordem, e desejosos de que ella se restabeleça na Villa da Franca, atrevemo-nos a dirigir a S. Ex. as seguintes perguntas, esperançados de que não se descuidará em responder-nos satisfactoriamente, sob pena de incorrer na indignação publica, já tão pronunciada contra seu governo. Estão as Auctoridades legaes restituídas a seus empregos na Villa da Franca? A quem

se acha subordinada a força ali estacionada? Tem o Governo ordenado a instrução dos processos contra o facinoroso Anselmo e seus sequazes? Tem o Governo ordenado a prisão de Anselmo? Estão as victimas por este perseguidas restituídas a seus domicilios, e debaixo da protecção da força, ou das Auctoridades legitimas?

Aguardamos a resposta que S. Ex. nos dará pela Phenix, para desenvolver-nos nossa opinião acerca de sua conducta nos negocios da Franca.

RIO DE JANEIRO.

Senado.

Concluiu-se no Senado a discussão do voto de graças, e passou em primeira discussão o seguinte projecto do Sr. Feijó, cuja utilidade, só foi contestada pelo Sr. Vasconcellos que em seu discurso, qual apostolo da ignorancia, e do absolutismo, avançou esta proposição que deve ficar gravada na memoria dos Brasileiros.

«As escolas devem ser como as officinas de produção: assim como nestas só se produzem os generos de que ha necessidade, e só os de que ha necessidade, assim as escolas só devem formar os homens precisos para as necessidades do paiz, e só para as necessidades do paiz, porque o mesmo numero excessivo dos sabios pôde, não raras vezes, transtornar, subverter a ordem publica.»

Projecto do Sr. Feijó.

A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1.º Haverá em todo o imperio cursos de estudos elementares, em circulos para esse fim destinados.

Art. 2.º N'estes cursos ensinar-se-hão elementos de historia natural, physica e chimica em uma só cadeira. Elementos de geographia, methaphysica e logica n'outra cadeira. Philosophia moral, contendo a theoria d'esta sciencia, o direito natural e politico n'outra cadeira.

Art. 3.º Haverá um substituto para estas tres cadeiras.

Art. 4.º Na capital de cada provincia haverá tres cadeiras, uma de latim e francez, outra de arithmetica e geometria, outra de rhetorica e poetica.

Art. 5.º Os presidentes marcarão os circulos, tendo em vista a commodidade dos estudos, com tanto porem que cada circulo comprehenda trinta a cincoenta mil habitantes livres.

Art. 6.º O governo determinará provisoriamente aos mestres ordenados proporcionados aos diferentes circulos. Ordenará estatutos e mandará formar compendios, tendo em vista o plano jueto.

Art. 7.º O governo, na seguinte legislatura, participará á assembléa de tudo, isto de que fica encarregado, com as observações que julgar convenientes, para ser definitivamente deliberado.

Art. 8.º Todas as cadeiras de latim, ora existentes fóra das capitacs, ficão abolidas por morte dos professores, ou pela passagem destes a algumas das novas cadeiras.

Art. 9.º O governo, pela primeira vez, nomeará professores naturaes ou estrangeiros, para as cadeiras creadas pela presente lei, e nas vagas serão ellas providas por concurso, na forma até aqui praticada.

Art. 10. Nas capitacs mais populosas poderá o governo, se julgar necessario, crear cadeiras separadas para cada uma das artes e sciencias aqui declaradas, onde devidamente se habitem os candidatos para as cadeiras creadas pela presente lei, e arbitrar-lhes sufficiente ordenado.

Art. 11. Os professores serão jubilados depois de 25 annos de bom serviço, com o ordenado por inteiro; e, se tiverem bons serviços e se inhabilitarem de continuar a prestal-os para completar os 25 annos, serão jubilados com o ordenado correspondente aos annos de serviço que prestarão.

Art. 12. Nem um cidadão menor de 14 annos, que residir no lugar em que estiverem providas as cadeiras aqui declaradas, poderá para o futuro occupar emprego algum, quer de eleição popular, ou de nomeação de qualquer auctoridade, á quem competir reconhecer o seu diploma ou dar-lhe posse, certidão de idade e attestados dos professores de haver frequentado o curso completo, embora sem notavel proveito.

O governo, nos estatutos que der, marcará o menor praso possivel em que se finalisem os estudos das materias que se devem ensinar em cada uma das cadeiras com proveito.

Paço do senado, 31 de Maio de 1839. Diogo Antonio Feijó. — Manoel Alves Branco. — João Antonio Rodrigues de Carvalho. — Francisco de Souza Paraiso. — Marquez de Paranaguá. — José Saturnino da Costa Pereira.

Camara dos Deputados.

Continuava a discussão do 3.º período do voto de graças, tendo ainda no dia 15 muitos Srs. deputados com palavra. Igualmente se discutia a redacção da interpretação do Acto Adicional, tendo fallado contra ella 3 oradores, e só um a favor. Não podemos deixar de offerecer a nossos leitores o seguinte trexo de um discurso do Sr. Ottoni, por nos parecer interessante.

O Sr. Ottoni insiste na opinião que ha pouco dias emittio, e responde aos argumentos do Sr. Moura Magalhães, que impugnou as diversas proposições enunciadas pelo nobre orador. Passando a fallar do regresso exprime-se assim:

O nobre deputado achou-me em erro de chronologia, quando attribui a idéa do regresso, desenvolvida n'esta interpretação, ao gabinete de 19 de Setembro; declarou que estas idéas erãõ lidas e adoptadas desde que o acto adicional chegou ás provincias; que difficuldades muito serias apparecerãõ, e que diversas interpretações erãõ reclamadas de todos os angulos do imperio; e concluiu daqui que não commetti erro chronologico, que lhe mostre que sei a origem do regresso. Talvez o nobre deputado saiba que, chegando aqui os deputados constituintes, com a missão de reformar a constituição, apparecerãõ dois differentes partidos. Varias secções dos deputados constituintes propendião para idéas extremamente oppostas (eu citarei por exemplo, um projecto de reformas apresentado pelo Sr. deputado Francisco do Rego Barros): havia deputados cuja tendencia era dar aos direitos provinciaes muita latitudè, grande somma de garantias; havia outro lado da casa que não queria reforma alguma, e sómente a constituição de 1824. Oscillava o nobre ex-ministro da justiça entre estas duas opiniões, e apresentava-se, ora querendo as reformas extremas, ora parecendo capitular com aquelles que nem uma reforma querião. Entretanto, o gabinete de então, empenhado como estava em rebater a restauração, e tendo por isso necessidade de apoiar-se na opinião liberal, evitando os extremos, interessava-se para que as reformas passassem segundo as exigencias manifestadas de todos os angulos do imperio.

Eu vou refirir o que ouvi: uma alta personagem (o Sr. Bráulio), cujas cizaas profundamente vencro, te-

mendo que o pezo do voto do ex-ministro da justiça fizesse pender a balança para algum dos extremos, procurou fazer com que S. Ex. adoptasse as idéas do justo meio, e se compromettesse a contribuir para que as reformas, nem sãissem amplamente democraticas, nem restrictamente monarchicas. Disse-se mesmo que o aceno ás ambições do nobre ex-ministro da justiça, com a appete cida pasta da fazenda, concorrera em muito a que S. Ex. se prestasse á confecção da reforma da constituição, segundo os desejos do gabinete que então regia os destinos do paiz. Ora, não sei até que ponto estas proposições serãõ exactas; mas o certo é que o ex-ministro da justiça, deixando-se de oscillações, tomou o norte do meio termo entre os dois extremos, e em consequencia sustentou e defendeo o acto adicional, como elle passou, com pequenas modificações. Todavia, a promessa da pasta da fazenda não se realisou, e immediatamente o nobre ex-ministro da justiça, ainda em 1854, abandonou os seus alliados politicos e começou a fazer cõrte com bancos da opposição. Os nobres deputados recordar-se-hão da impressão que produziu na casa o senso commum, cujas idéas ferãõ tambem aqui emittidas pelo ex-ministro da justiça. Recordar-se-hão de um dicto celebre de um dos membros mais conspícuos da opposição de então (o Sr. Hollanda Cavalcanti), quando o nobre ex-ministro da justiça começou a sua defeecção: esse respeitavel deputado repellio a alliança, e declarou ao nobre ex-ministro, em publica sessão, que a opposição detestava os traidores e rejeitava os transfugas.

Por conseguinte, é dessa epocha que data a defeecção do ex-ministro da justiça, e bem sabem os nobres deputados que S. Ex. começou a defeecção com horribes hostilidades e invectivas dirigidas ao digno ministro da justiça de então, que figurava no gabinete como primeiro ministro, e não ignorão que forãõ dirigidas a esse nobre ministro as allisões mais perfidas e calumniosas, e que esse cidadão tão respeitavel pelos seus serviços e virtudes (o Sr. Aureliano) tivera de tudo soffrer, por não se resignar a servir no ministerio, como o nobre ex-ministro da justiça, approvando que se lhe entregasse a pasta da fazenda, mas declarando que seus escrupulos não permitião a solidariedade com esse Sr.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado está fora da ordem.

O Sr. Ottoni: — Perdoe V. Ex., é para provar que não commetti erro de chronologia, e que eu sei a ori-

gem do regresso. Mas, se V. Ex. não consente, eu passarei já a outro topico.

Alguns Srs.: — Está na ordem, pôde continuar.

O Sr. Ottoni: — N'esta posição, o nobre ex-ministro da justiça, achando-se repellido pela opposição, desertor das fileiras onde por tantos annos tinha militado, achou-se em unidade; mas seus recursos são grandes e lhe subministrãõ idéas e planos bem capazes de fascinar o povo credulo. Uma nova bandeira foi hasteada, e em breve um exercito, capitaneado pelo inventor da bandeira, tratou de eleva-lo. Bem se vê que tal plano, bem que exigia para a execução muito talento, tinha por si muitas probabilidades favoraveis. O governo de então representava as idéas liberaes, mas havia de ter commettido muitos erros, e não tinha podido realisar as esperançosas promessas a que se compromettera: accitando o legado da gloriosa revolução de 7 de Abril: era natural, pois, que descontentamentos houvessem, que, apoiando os amigos das idéas vencidas, deviãõ conjunctamente favonear o systema do regresso. Esse regresso não data de epocha proxima, nem eu attribuo ao gabinete de 19 de Setembro, mas sim ao ex-ministro da justiça. Creio portanto não haver commettido erro de chronologia.

Maranhão.

Lemos no Jornal do Commercio que os bandos de Raimundo Gomes, tem-se consideravelmente augmentado, e que em um encontro que tivera com parte das forças legaes, fora assassinado o Capitão Pedro Allexandrino, e outro official. Estes bandos sediciozos, que a principio pretextãõ oppor-se a lei dos prefeitos, tomãõ hoje uma attitude temeroza, e fazem reccar a reproducção das lamentaveis scenas do Pará.

No Jornal do Commercio de 20 de Junho p. p. encontramos uma carta escripta de Santa Catharina, e d'ella apresentamos os seguintes períodos que julgamos de interesse.

Santa Catharina, 8 de Junho de 1859.

.... O presidente e os generaes temtido muitas conferencias, e assegura-se que estão na mais perfeita harmonia, e que concordãõ todos tres nas medidas que convem tomar e no plano de campanha. Confiamos pois que se fará alguma cousa. Daqui

levamos para o Rio Grande alguma tropa que estivesse prompta à espera de embarcação.

O commandante de uma partida de legalistas que se acha nas Forquilhas mandou uma parada ao presidente d'esta provincia; participando-lhe que por alguns soldados rebeldes que se lhe tinham apresentado; soubera que os farrapos; tendo noticia de que a guarnição de Porto Alegre se achava desfalcada com a saída de dois batalhões nossos para atacarem a Itapoã, assaltarão as trincheiras e chegarão a metter dentro da cidade, por um ponto fraco, cincoenta e tantos negros; que felizmente porem encontrarão vigorosa resistencia, e que os dois batalhões ainda se achavão tão perto da capital que puderão ouvir os tiros, e retroceder para tomar parte na defesa da cidade e acabar de pôr em vergonhosa fuga os bandos rebeldes. Os passados dizem que morrerão nas trincheiras de 250 a 300 farrapos; que dos cincoenta e tantos negros que penetrarão na cidade não voltará um só, e que depois do ataque tem desertado muita gente aos rebeldes.

(Carta particular.)

O Sr. Joaquim José Pacheco acaba de pedir e obter demissão do cargo de presidente de Sergipe. Foi nomeado para o substituir o Sr. brigadeiro Bello.

A escravatura no Brasil.

Homens pouco cautelosos, e talvez dominados pelo mais punivel egoismo, tem desviado suas vistas do futuro, para fixal-as exclusivamente no presente: elles bem distinguem a nuvem negra, que impellida pelo sopro das discordias politicas escurece nosso horizonte: de seu escuro bojo já alguns relampagos tem partido para illuminar as scenas de horror que tem ensanguentado o solo Brasileiro pelo Sul e pelo Norte. Mas estes avisos da Providencia tem sido inuteis: a nuvem se adianta: seu andar, posto que lento, accelera-se na razão da distancia que já tem corrido: ella um dia passará sobre nossas cabeças, e esse dia tremendo será o ultimo do Brasil... O sordido interesse, a vil cobiça de um vil lucro, tem negociado com a nefanda ambição de governar; e esta alliança temivel conseguiu abafar no coração dos Brasileiros as mais nobres emoções do patriotismo, e os gemidos da religião ultrajada pelo sacrilego commercio que hoje se faz de carne humana. Antes de 1831 já semelhante trafico era barbaro aos olhos do Philosopho, e do Christiano; porem podia ser coonestado com a permissão que lhe davão nossas leis;

era feito com offensa das leis naturaes e Divinas, mas não era um crime para com a sociedade que o permitia. Um nobre esforço da philosophia, e do Christianismo, sobre os interesses de muitas classes, conseguiu desalojar-o dos postos fortificados, e guarnecidos pela avareza, e pelo canibalismo, donde dominavão os supremos poderes nacionaes; e o grito da victoria da religião sobre a impunidade, da philosophia sobre o barbarismo, foi a lei de 7 de Novembro de 1831. O espirito das trevas, vencido n'este combate, não desanimou; foi procurar socorro na cruel necessidade de braços que experimentamos para cultivar nossas terras; nos desgraçados habitos da nossa educação, e forte com a cooperação de taes alliados, não ouzando assim combater as claras o principio vencedor, recorre a estratagemas infernaes, para assenhorear-se do campo, e illudir as vistas de nossos legisladores. O contrabando mais horrivel, protegido pelos interesses de muitas classes, e apoiado pelas auctoridades, que partilhavão seus lucros, e ainda a pouco pelo mestre das transacções — que vendeo os destinos da patria a troco de ouro vil; tem tornado inefficaz, e illusoria a lei de 7 de Novembro de 1831. Quadruplicado numero de Africanos tem entrado em nossos portos: elles são livres pela citada lei, e escravizados pela immoralidade, e corrupção que corroem as entranhas da sociedade Brasileira: a oito annos que este commercio immoral, e criminoso se faz a vista de nossos legisladores; e qual é a providencia que tem elles dado para precaver os males incalculaveis, que havemos necessariamente experimentar, se não forem sabia e opportunamente atalhados? Quando se aproxima uma eleição, solemnes promessas se fazem, que são logo esquecidas, e parece que de proposito, deixa-se este negocio para servir de — bandeira eleitoral —, como disse o nosso patricio Alvares Machado na Camara dos deputados. Não nos attevemos a emittir nossa opinião sobre a medida que se deve adoptar para obstar os males que tememos, se as cousas se conservarem n'este estado. Pensamos que seria impossivel libertar os escravos importados por contrabando; e ao mesmo tempo vemos a quasi impossibilidade de passarmos sem escravos. E' verdade que alguém julga, que o unico remedio é recorrermos aos braços livres, e que os Africanos livres que tem sido importados, sendo declarados taes, hão de forçozamente prestar seu trabalho a nossos serviços ruraes, por um modico salario; porem o vazio de semelhante opinião manifesta-se, logo que considera a aversão que tem essa gente ao trabalho, sendo mais facil morrer a fome do que levantar a mão para colher mesmo os fructos espontaneos da terra. Sirva-nos de exemplo a Inglaterra, que despende 20 milhões de £s. esterlinas (160 mil contos mais ou menos de nossa moeda) para a emancipação dos negros da Jamaica e outras ilhas de suas possessões, para hoje vel-os viver vida de brutos em

uma completa inação. Ainda a bem pouco tempo lemos em uma folha Inglesa de 16 de Março (Bell' Weekly Messenger) o seguinte artigo, que comprova o que dicemos — "As noticias da Jamaica alcanção até 22 de Janeiro. Ellas declarão que a condicção da Ilha continuava a ser extremamente desagradavel, porque os negros continuavão a mostrar a mesma repugnancia em concorrer para os trabalhos da colheta, de maneira que affirmava-se que os plantadores havião soffrer consideravel perda, pela deterioração dos productos que não podião ser colhidos —" Eis o estado a que nos veriamos reduzidos se acaso libertassemos os Africanos importados por contrabando; e apesar disso os nossos legisladores não tem ainda cuidado em escolher um arbitrio que nos salve das calamidades que prevemos. Dicemos que o frio egoismo, causava, em parte tão damnosa indifferença, por julgarmos impossivel que o perigo da crise em que nos achamos não seja visto por homens, em quem reconhecemos o maximo da nossa illustração; e parecer-nos que, se não tratão de providenciar as desgraças que receiamos, é porque não temem que ellas caião sobre a geração actual. Não negamos que a questão acha-se actualmente tão intrincada que seria difficil rezolver-a, por qualquer lado, sem encontrar serios embaraços; porem julgamos, que por isso mesmo é que ella merece toda a attenção, e esmero na preparação dos trabalhos preliminares, na investigação dos meios menos prejudiciaes, no ensaio de medidas preventivas, na escolha das compensações dos males que empreterivelmente hão de resultar, em uma palavra, do exame de questão por todos os seus lados, porque em fim; uma resolução se ha de tomar qualquer que ella seja, por parecer-nos repugnante que o nosso estado continue sem modificação por este lado. Mas, o que ha de ser? todos querem governar, e para chegarem ao complemento de seus desejos, necessitão attender a tantos objectos, e considerações memarente pessoas, que é impossivel cuidarem dos negocios mais vitaes para a sociedade, e cuja solução pôde importar a sua morte. Outros existem que tirão grande partido do vergonhoso commercio de contrabando, e por isso embaração qualquer movimento que se projecte para sairmos da posição que tantos lucros lhes fornece; e assim, sacrificando a salvação publica a percepção do mesquinho interesse, cavão o abismo em que hão de um dia precipitar-se com a nação, com a unica differença, de que aos olhos do christão, a sua queda ha de ser mais pesada, pelo pezo de tudo que consigo adteggão, adqueggão em troco de sangue humano.